



**PROCESSO
ASSUNTO**

52.731-9/2021
**REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA COM
TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA INCIDENTAL INIBITÓRIA**
ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
CONSELHEIRO VALTER ALBANO

REQUERENTE
REQUERIDO
RELATOR ORIGINÁRIO
RELATOR PLANTONISTA

CERTIDÃO

A Gerência de Registro e Publicação - Diário Oficial de Contas¹ (DOC) do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CERTIFICA, para os fins de direito, que o Julgamento Singular nº 001/VAS/2024 foi divulgado na Edição nº 3241 do Diário Oficial de Contas (DOC) no dia 02/01/2024, sendo considerada como data de publicação o dia 03/01/2024.

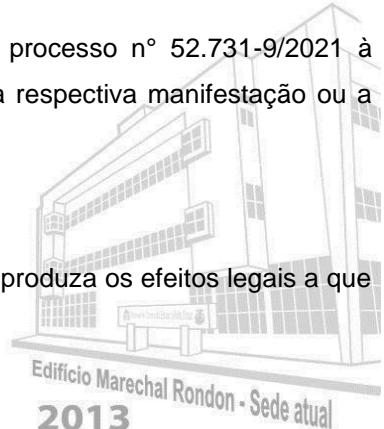
CERTIFICA, ainda, a remessa, nesta data, dos autos do processo nº 52.731-9/2021 à Gerência de Controle de Processos Diligenciados/TCE-MT para aguardar a respectiva manifestação ou a certificação do transcurso do prazo.



Por ser expressão da verdade firma-se a presente, para que produza os efeitos legais a que se destina.

Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede
1953

Cuiabá/MT, 2 de janeiro de 2024.



Edifício Marechal Rondon - Sede atual
2013



(assinado digitalmente)
Jane Chinvelski da Silva
Gerente de Registro e Publicação

(assinado digitalmente)
Ângela Patrícia Sousa Marques
Secretário-geral do Plenário

¹ LCE nº 475/2012 e regulamentado pelas Resoluções Normativas nºs 15/2012, 27/2012, 04/2015, 15/2015 e nº 1738/2014. O Diário Oficial de Contas foi instituído como instrumento de comunicação oficial de divulgação e publicação de seus atos processuais e administrativos, sendo utilizado de modo compartilhado pelo TCE-MT e unidades gestoras fiscalizadas. A publicação eletrônica no Diário Oficial de Contas – DOC, substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exige intimação ou vista pessoal.

